

MATRÍCULA N.º 8.066

DATA 07 abril 2.011

IMÓVEL:

UM LOTE DE TERRENO, sem benfeitorias, sob n. 01 da quadra U, situado nesta cidade, no loteamento denominado Residencial Jardim da Fonte, mede este terreno cinco metros e noventa e tres centímetros de frente para a rua Para, outrora rua Doze, nos fundos confronta com o lote 31 numa distancia de onze metros e onze centímetros, da frente aos fundos, do lado esquerdo de quem da rua olha para o terreno, mede a distancia de vinte e cinco metros confrontando com o lote 02 e tambem da frente aos fundos, do lado direito, confrontando com a viela sanitaria mede a distancia de vinte e cinco metros e cinquenta e tres centímetros. A area deste terreno e de 212,56m2 (duzentos e doze reais e cinquenta e seis centímetros quadrados) Inscrição Municipal n. 03.076.0352.001. PROPRIETARIOS: TUREMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA pessoa juridica, estabelecida na cidade de Taubate SP, CNPJ n. 47556303 0001 59. TITULO ACQUISITIVO: 2A Mat 572 em data de 07 de janeiro de 1.980. Cachoeira Paulista, 07 de abril de 2.011. Oficial (Benedito Estanislau Rodrigues Alves Neto)

R1 Cachoeira Paulista 07 de abril de 2.011. TRANSMITENTE: TUREMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA pessoa juridica, estabelecida na cidade de Taubate SP, CNPJ/MF sob n. 47.556.303/0001-59, com seu Contrato Social Consolidado e Repadronizado devidamente registrado na JUCESP sob n. 394.343/08 6 em 17 de dezembro de 2.008, representada no ato, nos termos da clausula setima paragrafo primeiro da Alteração e Consolidação do Contrato Social acima referido bem como com os termos constantes da Ata de Reunião dos socios realizada em 27 de agosto de 2.010, registrada na JUCESP sob n. 406.373/10-3 em 11 de novembro de 2.010, pelo Diretor Comercial, Armando Micelli, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente em Sao Paulo Capital, RG SSP SP n. 3.031.489-6 e CPF/MF n. 049 448 958 87. ADQUIRENTE: "JARDIM DA FONTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA", pessoa juridica com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob n. 13.060.022/0001 99, com seu Contrato Social registrado na JUCESP sob n. 35224953566 em data de 06.12.2010, representado no ato, nos termos da clausula quinta do Capitulo III, pelo administrador não socio, Sergio Schroeder da Silva, brasileiro, casado, comerciante, residente em Sao Paulo Capital, RG SSP SP n. 7.107.471-5 e CPF/MF n. 916 156 828 72. TITULO: Compra e venda. FORMA DO TITULO: Escritura publica lavrada aos 24 de março de 2.011, nas notas da Tabela Jurinda Alves Capucho, do 1º Serviço Notarial desta comarca. VALOR: R\$ 9.119,50 (nove mil e cento e dezanove reais e cinquenta centavos). Valor Venal R\$ 3.200,30 (tres mil e duzentos reais e trinta centavos). Por ocasio da lavratura da presente escritura, com relação a outorgante, foi apresentada Certidão Conjunta Negativa de Debitos Relativos a Tributos Federais e a Divida Ativa da Uniao datada de 02.12.2010 e valida ate 31.05.2011 expedida pelo Ministerio da Fazenda Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal do Brasil bem como Certidão Negativa de Debitos Relativos as Contribuições Previd e as de Terceiros sob n. 006162011-21039-030 datada de 27.01.2011 e valida ate 26.07.2011 expedida pelo Ministerio da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil. Oficial (Benedito Estanislau Rodrigues Alves Neto)  
Escr 202,82 Est 62,82 Cart 46,49 RC 11,62 TJ 11,62

R2 Mat.8066 Cachoeira Paulista, 24 de outubro de 2. 022. TRANSMITENTE: "JARDIM-DA FONTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.", pessoa juridica, com sede nesta cidade de Cachoeira Paulista, na Avenida Itália, nº 190, Sala 02 - Residencial Jardim da Fonte, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Juridica - CNPJ - sob nº 13.060.022/0001-99, com seu Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35224953566, em data de 06 de dezembro de 2.010, representada, neste ato, nos termos da cláusula quinta, do Capitulo III, pelo Administrador não sócio Sérgio Schroeder da Silva, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Capital deste Estado, na Avenida Onze de Junho, nº 1291, apartamento 163 - Vila Clementino, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 7.107.471-5-S.S.P.-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 916.156.828/72. ADQUIRENTE: ADRIANA ELIZA SOARES PROTTE, brasileira, casada, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com ROSSINE PROTTE, empresário, portadores, respectivamente, do RG nºs 20.699.328-SSP/SP e 35.026.534 SSP/SP, inscritos no CPF/MF sob nºs 144.720.258-92 e 265.069.958-23, residentes e domiciliados na Rua Capitão Neco, nº 1377, Vila Ana Rosa Novaes, Cruzeiro/SP. TITULO- Compra e venda. FORMA DO TITULO: Escritura pública lavrada aos 11 de dezembro de 2.017, nas notas da Tabela Jurinda Alves Capucho do 1º. Serviço Notarial desta cidade e comarca. VALOR: R\$ 24.656,96 (vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos), continua no verso

sendo o valor venal atual de R\$ 4.257,09 (quatro mil, duzentos e cinquenta e sete reais e nove centavos).  
Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida em  
07/12/2017, válida até 05/06/2017. ITBI pago em 08/02/2018 no valor de R\$ 493,14. Consulta Negativa  
junto a Central de Indisponibilidade, nesta data. Oficial (Benedito Estanislau Rodrigues Alves  
Neto). Escr 674,38 ~~Est 191,67~~ Sec Faz 131,19 RC 35,49 TJ 46,28 MP 32,37 ISS 13,76. Selo  
digital 12119432100000029461224

Av3 Mat. 8066 Cachoeira Paulista, 30 de agosto de 2.023. CERTIFICO e dou fé, de  
conformidade com a Certidão de Penhora encaminhada pela ARISP Protocolo de Penhora  
Online: PH000481638, datada de 30.08.2023, expedida nos autos Número de ordem: 0010227-  
18.2022.5.15.0040, em trâmite perante a Vara do Trabalho de Cruzeiro, onde figuram como  
Exequente: DAVID BARBOSA VIANA CPF: 369.758.768-43, e Executados: GAIA  
SOLUCOES INDUSTRIAIS AS CNPI: 35.177.560/0001-09, ADRIANA ELIZA SOARES  
SANTOS CPF: 144.720.258-92 e TABATA GOMES MACHADO CPF: 366.987.708-04, faço  
a presente averbação para constar que, foi feita a penhora sobre 100% do bem constante desta  
matricula, em garantia da dívida do valor total de R\$ 15.855,85 (quinze mil e oitocentos e  
cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) referente a este bem. Percentual Penhorado  
100%. Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Comprissário  
comprador devedor fiduciante etc.): % 50,00. Houve decisão judicial para penhora superior a  
fração ideal pertencente ao executado. Data da decisão 20/09/2022 folhas O.S.012022.  
Depositário: ADRIANA ELIZA SOARES SANTOS já qualificada Oficial. (Benedito  
Estanislau Rodrigues Alves Neto). EMOLUMENTOS: Beneficiário de assistência judiciária  
gratuita. Selo Digital: 121194321000000036411234

**PARA SIMPLES  
NÃO VALE COMO  
VALOR: R\$ 21,14**

Visualização disponibilizada em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)